



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2014.

Of. PRES/01/2014.

Assunto: Solicita Informação sobre desconto



Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG, entidade de classe à qual compete a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria, nos termos dos artigos 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c art. 8º, inciso III, da Constituição da República, vem expor e solicitar o que se segue:

No contracheque de DEZEMBRO/2013, creditado em janeiro/2014, houve um desconto no contracheque de servidores, no valor de **R\$2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos)**, sob o código: **SERJUSMIG – DIF. CONT.**, e em virtude de não termos ciência sobre a que se refere o desconto mencionado, uma vez que o comando para efetivação do mesmo não partiu desta entidade sindical, solicitamos informações sobre a que se refere e bem assim, a lista de todos os servidores que sofreram o referido desconto em favor do SERJUSMIG.

Ao ensejo renovamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

S. pl. Sltz
Sandra Margareth Silvestrini de Souza

Presidente do SERJUSMIG